



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2017 – PLENÁRIO (2º TURNO)

(Do Senhor Deputado DELMASSO e outros)

**AO PROJETO DE LEI n.º 1.849/2017, que
"altera a Lei n.º 5.005, de 21 de dezembro
de 2012, que 'institui as condições e os
procedimentos de apuração do Imposto
sobre Operações relativas à Circulação de
mercadorias e sobre Prestações de
Serviços de Transporte Interestadual e
Intermunicipal e de Comunicação – ICMS
aos contribuintes industriais, atacadistas
ou distribuidores'".**

Suprima-se o § 8º do art. 8º que se pretende alterar no artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.849, de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Supressiva.

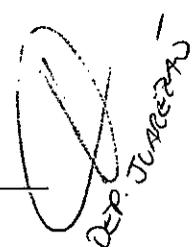
Sala das Comissões, em

DEP. BISPO REVATO
AVOCADO

DEP. LUZIA
DE PAULA


Deputado **DELMASSO**
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recobi em	05/12/17 às 19h
Assinatura	
Matricula	


DEP. JUAREZ